



1                   **ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2                   **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3   Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min,  
4   por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 98ª Reunião Ordinária  
5   do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1.  
6   Posse dos Membros do Conselho para o Biênio 2023/2024; 2. Conferência de  
7   quórum; 3. Aprovação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária e Ata da 97ª Reunião  
8   Ordinária; 4. Apresentação das Atribuições e Competências do CEHIDRO, pelo Sr.  
9   Luiz Henrique Magalhães Noquelli; 5. Definir a composição das Câmaras Técnicas  
10  para o biênio 2023/2024: I. Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de  
11  Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes – CTAP; II.  
12  Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS; III. Câmara Técnica de Gestão  
13  Participativa – CTGPar; IV. Câmara Técnica de Integração CEHIDRO/CONSEMA –  
14  CTI; V. Câmara Técnica de Segurança de Barragens - CTSB; VI. Câmara Técnica  
15  de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – CTAf. 6. Definir  
16  a composição das Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas; •  
17  Deliberar quanto a minuta de Resolução CEHIDRO nº 159, que compõem as Juntas  
18  de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2023/2024. 7.  
19  Informes. A reunião foi presidida inicialmente pela Secretária Adjunta de  
20  Licenciamento Ambiental de Recursos Hídricos, Sra. Lilian Ferreira dos Santos, e  
21  posteriormente pelo Secretário Executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli e,  
22  assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. Registrou a  
23  presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Ellen Kenia Kuntze Pantoja e Sr. Sergio  
24  Batista de Figueiredo, representantes da **SEMA**; Sr. Rafael Vinicius Rodrigues e  
25  Sra. Debora Aparecida Garcia Guedes, representantes da **SINFRA**; Sr. Edson  
26  Martins da Silva, representante da **SEPLAG**; Sra. Gabriela Borges Barbosa e Sr.  
27  Wellington Moreira de Castro, representantes do **IBAMA**; Sr. Ibraim Fantin da Cruz  
28  e Sr. Frederico Terra de Almeida, representantes da **UFMT**; Sr. Francisco Lledo dos  
29  Santos, representante da **UNEMAT**; Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante  
30  da **ABES**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sr. Kaio César Dias  
31  Bueno e Sra. Bruna Moreira Dias Moura, representantes da **AMM**; Sra. Tatiana





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 Monteiro Costa e Silva e Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representantes da **OAB**;  
33 Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 01 dos **CBH-RH**  
34 **Amazônica**; Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**  
35 **Amazônica**; Sr. Higor Hoffmann, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**;  
36 Sra. Stela Amanda Santos de Azevedo e Sra. Edna Soares da Silva, representantes  
37 da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa e  
38 Sra. Camila Juliana da Silva Dias, representantes da vaga 01 dos **CBH-RH**  
39 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**  
40 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Eduardo Morgan Uliana, representante da **ABRHidro**; Sr.  
41 Rodrigo Gomes Bressane, representante do **IESCBA**P; Sra. Anny lasmin Souza  
42 Dornelles, representante da **FAMATO**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da  
43 **FIEMT**; Sr. Salatiel Alves de Araujo, representante do **SINDENERGIA/MT**; Sra. Julie  
44 da Cunha Campbell e Sra. Patrícia Borges Campos, representantes da **Águas**  
45 **Cuiabá S.A**; Sra. Juliane da Silva Santana, representante da **ECOTRÓPICA**; Sra.  
46 Isabela Victor Braun, representante do **FONASC**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite  
47 e Sra. Marlene de Fátima Lima, representantes do **Instituto Ação Verde**; Sra.  
48 Alessandra Panizi Souza e Sr. Gabriel Dionísio Mancilla, representantes da  
49 **APROFIR**; Sr. Ricardo Kohmann Dietrich, representante do **SINECAL**; Sra. Leonice  
50 de Souza Lotufo, representante do **ITEEC BRASIL**; e, Sr. Francisco Egídio  
51 Cavalcante Pinho e Sra. Juliana Freitas de Araújo, representantes da **AGEMAT**. A  
52 Presidente declara aberta a reunião e deseja a todos um excelente ano, que seja  
53 bastante profícuo, iluminado e que possamos continuar os nossos trabalhos em prol  
54 dos recursos hídricos e do meio ambiente. Agradece a presença e participação de  
55 todos. Após, passa a palavra ao Secretário Executivo para que faça a conferência  
56 do quórum. Feita a conferência, o Secretário Executivo informa que após a  
57 publicação da Resolução CEHIDRO nº 158, de 30 de janeiro de 2023, que nomeia  
58 os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Estadual de  
59 Recursos Hídricos – CEHIDRO no Biênio 2023/2024, algumas entidades/órgãos  
60 requereram a alteração de seus representantes. A Presidente declara empossados  
61 os membros e representantes das entidades e órgãos do biênio 2023/2024. Na  
62 sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a aprovação da Ata da 29ª Reunião



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEMADIC202306925



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 Extraordinária e Ata da 97ª Reunião Ordinária. O Secretário Executivo explica que  
64 todas as atas são aprovadas na reunião seguinte, e são enviadas com antecedência  
65 para que possam requerer alterações/inclusões que entenderem necessárias.  
66 Salienta que provavelmente os novos membros não terão nada a declarar quanto  
67 as atas, mas devemos seguir os trâmites do regimento interno e aprova-las. Então,  
68 passou-se a aprovação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária e Ata da 97ª Reunião  
69 Ordinária, que restaram aprovadas, por unanimidade, sem nenhuma alteração. O  
70 Secretário Executivo diz que a secretaria executiva está à disposição para auxiliar  
71 os conselheiros naquilo que precisarem durante o mandato dos mesmos. Na  
72 sequência, deu início a apresentação acerca das atribuições e competências dos  
73 conselheiros. Explica que está como Secretário Executivo do CEHIDRO em razão  
74 de estar como Superintendente de Recursos Hídricos na Secretaria de Estado de  
75 Meio Ambiente, e via de regra, quem ocupa a cadeira de superintendente  
76 automaticamente ocupa a cadeira de Secretário Executivo do CEHIDRO. Após, deu  
77 início a apresentação destacando as leis que compõem a Política de Recursos  
78 Hídricos, quais sejam, a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e a Lei  
79 Estadual nº 11.088, de 09 de março de 2020. Elencou os órgãos que compõem o  
80 sistema estadual de recursos hídricos, conforme o art. 25 da lei nº 11.088/2020,  
81 destacando a competência de cada um deles; destacou que o CEHIDRO é  
82 regulamentado pelo Decreto nº 796/2021; elencou as atribuições e competências  
83 do CEHIDRO e de seus conselheiros, conforme o seu regimento interno; explicou a  
84 estrutura organizacional do CEHIDRO; apresentou a composição do CEHIDRO no  
85 biênio 2023/2024; explicou o funcionamento do Conselho Pleno, das reuniões, as  
86 formas de manifestação do Conselho, conforme seu regimento interno; destacou  
87 que o CEHIDRO possui cadeira no Conselho Nacional de Recursos Hídricos –  
88 CNRH, desde o ano de 2005; elencou os programas e ações para fortalecimento do  
89 sistema estadual de recursos hídricos, quais sejam, PROGESTÃO, PROCOMITÊS  
90 e QUALIÁGUA; destacou algumas atuações do CEHIDRO durante todos esses  
91 anos, a partir de sua criação; mostrou o portal de acesso do CEHIDRO na internet,  
92 onde se pode encontrar todas as informações referentes ao Conselho, suas  
93 atuações, reuniões, atas, moções, resoluções, conselheiros entre outras



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEMADIC202306925



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 informações. Por fim, destacou o e-mail e telefone para contato com a Secretaria  
95 Executiva do CEHIDRO, ressaltando que é a Sra. Danielly, Secretária do CEHIDRO  
96 quem estará diretamente em contato com os conselheiros. Registra-se que a Sra.  
97 Lilian Ferreira dos Santos, teve que deixar a reunião em razão de outra demanda,  
98 de modo que o Secretário Executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, passou  
99 a presidir a reunião. Finda a apresentação do Secretário Executivo, passou-se ao  
100 próximo item da pauta, qual seja, definir a composição das Câmaras Técnicas para  
101 o biênio 2023/2024. Após deliberação, as CT restaram compostas da seguinte  
102 forma: Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e  
103 Enquadramento dos Corpos D'água em Classes – CTAP: 1. Secretaria de Estado  
104 de Meio Ambiente - SEMA; 2. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso  
105 - FIEMT; 3. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso -  
106 FAMATO; 4. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Amazônica -  
107 Vaga 01; 5. Instituto Ação Verde; 6. Associação Mato-grossense dos Municípios -  
108 AMM; 7. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES; 8. Comitês de  
109 Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia - Vaga 01; 9.  
110 Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica  
111 e Gás no Estado de Mato Grosso – SINDENERGIA; 10. Associação Profissional  
112 dos Geólogos do Estado de Mato Grosso – AGEMAT; 11. Fórum Nacional da  
113 Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC; 12. Comitês de  
114 Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Amazônica - Vaga 02. Câmara Técnica  
115 de Águas Subterrâneas – CTAS: 1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;  
116 2. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; 3. Universidade Federal do Estado de  
117 Mato Grosso - UFMT; 4. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM; 5.  
118 Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS; 6. Federação da Agricultura  
119 e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO; 7. Federação das Indústrias no  
120 Estado de Mato Grosso - FIEMT; 8. Associação dos Produtores de Feijão, Pulses,  
121 Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT; 9. Instituto Brasileiro  
122 de Meio Ambiente e de Recursos Renováveis - IBAMA; 10. Instituto Ação Verde;  
123 11. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Amazônica – VAGA  
124 01; 12 Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Amazônica – VAGA



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEMADIC202306925



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 02; 13. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA; (entidade  
126 suplente – assumirá vaga titular na CT quando vagar uma das 12 vagas). Câmara  
127 Técnica de Gestão Participativa – CTGPar: 1. Secretaria de Estado de Meio  
128 Ambiente - SEMA; 2. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica do  
129 Paraguai - Vaga 01; 3. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica  
130 Amazônica- Vaga 01; 4. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica  
131 Amazônica- Vaga 02; 5. Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania -  
132 ITEEC BRASIL. Câmara Técnica de Integração CEHIDRO/CONSEMA – CTI: 1.  
133 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; 2. Ordem dos Advogados do Brasil  
134 - OAB; 3. Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP; 4.  
135 Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM; 5. Sindicato da Construção,  
136 Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato  
137 Grosso - SINDENERGIA; 6. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato  
138 Grosso - FAMATO; 7. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;  
139 8. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica Amazônica- Vaga 01; 9.  
140 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Renováveis - IBAMA; 10.  
141 Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL; 11. Fórum  
142 Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC; 12.  
143 Instituto Ação Verde; 13. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –  
144 SINFRA (entidade suplente – assumirá vaga titular na CT quando vagar uma das  
145 12 vagas); 14. Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e  
146 Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT (entidade suplente – assumirá vaga titular  
147 na CT quando vagar uma das 12 vagas). Câmara Técnica de Segurança de  
148 Barragens – CTSB: 1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; 2.  
149 Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT; 3. Universidade do  
150 Estado de Mato Grosso - UNEMAT; 4. Associação dos Produtores de Feijão,  
151 Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso APROFIR-MT; 5. Secretaria  
152 de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA; 6. Ordem dos Advogados do  
153 Brasil - OAB; 7. Instituto Ação Verde; 8. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região  
154 Hidrográfica Tocantins-Araguaia - Vaga 02; 9. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente  
155 e de Recursos Renováveis - IBAMA; 10. Sindicato da Construção, Geração,



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEMADIC202306925



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso -  
157 SINDENERGIA; 11. Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato  
158 Grosso – AGEMAT; 12. Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro.  
159 Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos –  
160 CTAF: 1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; 2. Universidade Federal  
161 do Estado de Mato Grosso – UFMT; 3. Universidade do Estado de Mato Grosso -  
162 UNEMAT; 4. Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS; 5. Associação  
163 Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES; 6. Instituto Ação Verde; 7. Instituto  
164 Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL; 8. Fórum Nacional da  
165 Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC; 9. Sindicato da  
166 Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no  
167 Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA; 10. Federação da Agricultura e Pecuária  
168 do Estado de Mato Grosso - FAMATO; 11. Federação das Indústrias no Estado de  
169 Mato Grosso - FIEMT; 12. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica  
170 do Paraguai - Vaga 01; 13. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica  
171 Amazônica- Vaga 02 (entidade suplente – assumirá vaga titular na CT quando vagar  
172 uma das 12 vagas); 14. Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Hidrográfica  
173 Tocantins-Araguaia- Vaga 01 (entidade suplente – assumirá vaga titular na CT  
174 quando vagar uma das 12 vagas). Na sequência, passou-se ao próximo item da  
175 pauta, a definição da composição das Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções  
176 Administrativas. O Secretário Executivo explica que as Juntas de Julgamento foram  
177 compostas a partir do biênio passado, então é algo relativamente novo no  
178 CEHIDRO. Faz a leitura do art. 35, do regimento interno, e então passa a  
179 composição das mesmas, dando preferência as instituições que compunham as  
180 Juntas no biênio 2021/2022. Após deliberação, as Juntas de Julgamento de  
181 Infrações e Sanções Administrativas restaram compostas da seguinte forma: 1ª  
182 Junta de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas: a) Secretaria de  
183 Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; b) Universidade do Estado de Mato  
184 Grosso - UNEMAT; c) Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias  
185 Hidrográficas – FONASC; d) Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM;  
186 e) Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes – APROFIR; f) Sindicato



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEMADIC202306925



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no  
188 Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA/MT. A 2ª Junta de Julgamento de  
189 Infrações e Sanções Administrativas: a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente –  
190 SEMA; b) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Renováveis – IBAMA;  
191 c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato Grosso; d) Instituto Ação  
192 Verde; e) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT; f)  
193 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO.  
194 Registra-se que o IESCBAP manifestou interesse em compor uma das Juntas de  
195 Julgamento, porém desistiu de concorrer a uma vaga em razão da dificuldade em  
196 se manter a paridade exigida, bem como para ajudar a dar seguimento nos  
197 trabalhos da presente reunião. O Secretário Executivo diz que caso surja uma vaga  
198 de Sociedade Civil em uma das Juntas durante o biênio, o IESCBAP terá  
199 preferência. Após, passou-se a deliberação quanto a minuta de Resolução  
200 CEHIDRO nº 159, que compõem as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções  
201 Administrativas para o biênio 2023/2024. Que restou aprovada por unanimidade. Na  
202 sequência, passou-se ao último item da pauta, os informes. O Secretário Executivo  
203 informa que teremos que marcar reuniões para as seguintes CT: CTAS, CTSB e  
204 CTI, pois temos demandas que precisam ser analisadas pelas mesmas. Diz que  
205 provavelmente as reuniões serão agendadas para o mês de março, após a reunião  
206 ordinária, pois no mês de fevereiro não teremos tempo hábil para seguir os prazos  
207 exigidos pelo regimento interno em razão do feriado de carnaval. Salaria que a  
208 secretaria executiva encaminhará os documentos as respectivas CT com uma  
209 sugestão de data para a reunião, e caso não seja possível a realização da reunião  
210 nessa data os membros devem se manifestar, informando uma data possível. O  
211 conselheiro José Roberto solicita informações quanto ao funcionamento do sistema  
212 SIGA Hídrico, pois está havendo muitas reclamações. O Secretário Executivo  
213 informa que o sistema ainda não está 100%, porém muitos problemas já foram  
214 solucionados e outros estão sendo trabalhados. Diz que está havendo  
215 questionamentos sim, porém em menor número. Salaria que a Sema está  
216 envidando esforços para que o sistema funcione 100%, sem apresentar problema  
217 algum. O conselheiro Salatiel Araújo diz que as reclamações persistem. Sugere que



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEMADIC202306925



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 a Sema crie uma central de recepção dos problemas, reclamações, onde se possa  
219 ter um acompanhamento melhor e se possa entender onde estão os pontos mais  
220 problemáticos. Salaria que já faz mais de ano que o sistema vem apresentando  
221 diversos problemas o que acaba deixando os técnicos e usuários em uma situação  
222 muito ruim. O conselheiro José Roberto diz que o ideal seria se marcar uma reunião  
223 com a equipe de elaboração do sistema, para que se possa apresentar os principais  
224 problemas. O Secretário Executivo diz que o melhor seria que os conselheiros ou a  
225 AGEMAT mesmo faça uma solicitação a Secretaria, pois o mesmo não tem como  
226 responder. A conselheira Leonice Lotufo informa que estão abertas as inscrições do  
227 CBH Alto Paraguai Superior, para composição de primeira posse do CBH. Por fim,  
228 nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo encerra a reunião às  
229 16h10min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei está ATA que será assinada pela  
230 Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
231 – CEHIDRO.

232

233

234

235 **Lilian Ferreira dos Santos**  
236 Presidente do CEHIDRO  
237 *Em substituição*

**Luiz Henrique Magalhães Noquelli**  
Secretário Executivo do CEHIDRO



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 13/03/2023 às 10:28:11 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em substituição / GSALARH - 22/03/2023 às 16:00:38. Documento Nº: 7442104-5523 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7442104-5523>



SEWADIC202306925